



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTARIA N° 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01 de 2025 de Estágio da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e revoga a Portaria nº 28/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, Reinaldo Ribeiro Nunes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 010/2018, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, composta pelos seguintes servidores:

- I- Kelly Fonseca dos Santos - Presidente
- II- André Lucas da Silva Pontes - Membro
- III- Amariles de Moura Nogueira - Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação:

- I – Acompanhar e fiscalizar todas as fases do processo seletivo;
- II – Analisar as inscrições e a documentação apresentada;
- III – Elaborar as atas e relatórios necessários;
- IV – Julgar eventuais recursos interpostos;
- V – Exercer demais atribuições previstas no edital e nas normas internas da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 28/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 13 de novembro de 2025.

**PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

34 / 11 / 25  
Reinaldo Ribeiro Nunes  
Presidente